DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO RENAL: HEMODIÁLISE – DIÁLISE PERITONEAL (MODOS DPA e CAPD) E ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM NEFROLOGIA.

Contratada: RENALS SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRATAMENTO RENAL LTDA.

CONTRATO nº 065/2021

Valor do Contrato: R$ 3.206.756,40 (três milhões, duzentos e seis mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos).

Data da assinatura: 05 de agosto de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 1.485, NA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA / SP, PARA AS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0662/2021.

Contratada: ANA PAULA DIONÍSIO

CONTRATO nº 040/2021

Valor do Contrato: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data da assinatura: 25 de agosto de 2021.

Vigência – 25/08/2021 a 25/08/2022.

Outros atos

PROCURADORIA
PROCESSO N° 370/2021 e apenso 1078/2021

Trata-se de denúncia em face da empresa Aragon, já qualificada nos autos, por descumprimento contratual.

O caso foi apurado e foi constatada a subcontratação irregular dos serviços prestados.

Diante disso, a empresa foi multada no porte de 20% sobre seus contratos com Município.

A contratada, Aragon, recorreu, mas a decisão de penalização foi mantida pelo Procurador Geral do Município.

Assim, solicito:

- que a licitação comunique a empresa Aragon da penalidade aplicada.

- que o Departamento de Compras afira o valor devido à empresa, após desconte o valor de 20% do total desses valores a título de multa, nos termos do artigo 87, §1° da Lei 8666/93 que dispõe:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

- por fim, que haja o pagamento do valor remanescente, após desconto da multa.

Assim, à Licitação.

Leonardo A. Salgueiro Pires

Procurador Jurídico

PROCs. ADM. n.sº 370/2021 e 1078/2021

GABINETE DO PREFEITO

Acato parecer Jurídico. Encaminha-se ao Departamento de Licitação para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 27 de agosto de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito Municipal